



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 372 Fis. 060 Livro 09

Marilândia-ES - Em: 14 / 04 / 2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2014

DE 14 DE ABRIL DE 2014

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO. SR. JOÃO POUÇA SOBRINHO.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. **JOÃO POUÇA SOBRINHO** o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em 14 de abril de 2014.


AMERICO DA SILVA MORAIS
Vereador Autor